



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda NOVA U2, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 036/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0212/2024 – Andreza Ribeiro Dias – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024016451

II – CREDOR: CLEITON DE SOUZA DUARTE 10933213778

III – CNPJ: 34.185.247/0001-41

IV – ENDEREÇO: Estrada D, 131, Kennedy, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26020-157

V – OBJETO: Contratação do show da Banda “NOVAH U2”, para apresentação no evento “MAMBUCABA MOTO FEST 2024”, que será representada pela empresa Cleiton de Souza Duarte 10933213778, no dia 31 de maio de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será realizada no dia 31/05/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 35 a 37.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024016454.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2809.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024016451, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CLEITON DE SOUZA DUARTE 10933213778, CNPJ: 34.185.247/0001-41, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 29 de maio de 2024.



João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos